

## **DECRETO Nº 30.216**

**RETIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 30.132, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 2º do Decreto nº 30.132, de 05/01/2021, que dispõe sobre a revogação da nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 06 de janeiro de 2021, a nomeação de Roberto Castiglione Dias, no cargo em comissão de Gerente de Produção e Insumos, Padrão C 2, na SEMO, constante do Decreto nº 30.109/20."*

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6236 de 21/01/21

rps

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)